



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
08052023		2023.2850.110		1-ORD.		00163 001		1-ORC.		*****500.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****500.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010003098			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA										11.163.358/0001-51	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 03/01/2023					
	PROCESSO: 202300010003098 - MMRM					
	Pagamento referente a emenda parlamentar impositiva número 1677 Município Ur					
	uana Deputado Rafael Gouveia. Para fins de investimento. OF. 03/2023 - ALEG					
	O. Requisição de Despesa 214 (45813573).					
	PDF:2023285001442 DAOF:931/2023					
	REFERENCIA.....VALOR					
	EMENDA/URUANA.....R\$500.000,00					
	VALOR A PAGAR:..R\$500.000,000					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - URUANA				0001/02753-7	00000192465
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido
					*****500.000,00
45. Valor Líquido do Documento por Extenso					
quinhentos mil reais					

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUDYMILLA MARIA DO CARMO L		SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI		Quitado	
SUPERINT GESTÃO INTEGRADA		SECRETÁRIO		09/05/2023	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					